

CNM: 104638.2.0008428-27

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula Nº. 8.428

Florianópolis, 26 de maio de 1995.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 102-B, localizado no 1º pavimento do Bloco "B" do Edifício Residencial Boa Vista, na rua José Bonifácio nº 570, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 62,08m², área real comum de 6,39m², área real total de 68,47m² e 3,1990% de fração ideal no terreno com área de 1.139,90m².

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO LOPES, bancário, CPF 533.787.419-53 e sua esposa OTILIA TEREZINHA DE SOUZA LOPES, professora, CPF 426.633.699-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/26.094, Lº2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca da Capital. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*
R.1-8.428, em 26 de maio de 1995.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** JOSÉ CLAUDIO LOPES e sua esposa OTILIA TEREZINHA DE SOUZA LOPES, já qualificados. **ADQUIRENTE:** MARIA DA SILVA LOPES, brasileira, viúva, pensionista, CPF 604.109.819-15, domiciliada nesta Capital. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 27 de abril de 1995, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, Livro 322, fls. 83/84 (Tabelião Stavros Kotzias).

OBJETO: O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 20.000,00. **PROTOCOLO** nº 9.883, Livro 1-B, fls.5, em 15.05.95. **O OFICIAL:** *[Assinatura]* (FA)

AV.2-8.428, em 26 de maio de 1995.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Conforme documento arquivado neste cartório, o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.20.002.0161.038-152. **O OFICIAL:** *[Assinatura]* (FA)

AV.3-8.428, de 08 de novembro de 2016.

ÓBITO - Nos termos do formal de partilha abaixo, conforme certidão de óbito expedida em 25/03/2010, pelo Ofício de Registro Civil de São José (Titular Ana Maria Linhares Locks), matrícula 108134 01 55 2010 4 00042 071 0017685 39, a proprietária Maria da Silva Lopes faleceu em 13/03/2010. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: ELW40629-XWC6 R\$ 1,70.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto) *[Assinatura]*

R.4-8.428, de 08 de novembro de 2016.

TÍTULO: Legítimas.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA DA SILVA LOPES.

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0008428-27

Continuação da Matrícula 8.428/R.4

Ficha 1 - verso

ADQUIRENTES: (1) MARLENI MARI LOPES DA SILVA, aposentada, CPF 460.505.669-68, RG 9/R 153.664/SSI/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com AMADEU PAULO DA SILVA, advogado, CPF 019.457.939-53, RG 2/R 153.663/SSP/SC, domiciliados na rua Humaitá s/nº, Poste 29, Bom Retiro, Joinville/SC; (2) JULIO MOISÉS LOPES, motorista autônomo, CPF 055.136.269-34, RG 199.100-0/SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com YOLANDA STEINER LOPES, aposentada, CPF 800.092.129-49, RG 11/R 328.305/SSP/SC, domiciliados na rua Manoel Pereira nº 120, Centro, Armazém/SC; (3) JOSÉ CLAUDIO LOPES, CPF 426.633.699-34, RG 194.212-3/SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OTILIA TERESINHA DE SOUZA LOPES, CPF 070.413.739-91, RG 117.524-6/SESP/SC, aposentados, domiciliados na rua Pedro Cunha nº 809, Capoeiras, nesta Capital; (4) MARIA ASTIR LOPES ALVES, microempresária, CPF 418.651.629-49, RG 2/R 1.260.630/SSP/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com VILMAR GORGES ALVES, advogado, CPF 077.810.249-15, OAB/SC 10.532, domiciliados na rua Osvaldo Cruz nº 191, Boa Vista, Joinville/SC; (5) JORGE ERIBERTO LOPES, funcionário público estadual, CPF 223.371.569-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com YÊDA RÉGIS LOPES, aposentada, CPF 145.515.359-15, RG 191.676-9/SSP/SC, domiciliados na rua Ver. Gercino Silva nº 170, Canto, nesta Capital; (6) VILMAR ESMERALDINO, viúvo, aposentado, domiciliado na rua Dolvino Custódio Geremias nº 94, Portinho, Laguna/SC, CPF 289.465.299-20, RG 268.012-2/SESP/SC; (7) CLAUDIOMAR LOPES ESMERALDINO, solteiro, funcionário público estadual, domiciliado na rua Valentim Montibeller nº 198, apto 302, Bl-2-C, Vila Nova, Joinville/SC, CPF 631.158.599-53, RG 2.059.417/SSP/SC; (8) CLARICE LOPES ESMERALDINO, solteira, do lar, domiciliada na Rua das Magnólias nº 265, São Marcos, Joinville/SC, CPF 719.791.079-04, RG 1.865.453/SSP/SC; e (9) CARLA MARIA LOPES ESMERALDINO, divorciada, balconista, domiciliada na rua Berlim nº 120, CS1, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, CPF 853.800.679-72, RG 5/R 2.937.179/SSP/SC; todos brasileiros.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 03 de setembro de 2012, dos autos de Inventário dos bens deixados por Maria da Silva Lopes (processo nº 023.11.033961-7), constando sentença de 19 de março de 2012, do MM. Juiz de Direito em exercício na Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca da Capital, Dr. Gerson Cherem II.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, na fração ideal de 16,67% para Marleni Mari Lopes da Silva e s/m; 16,67% para Julio Moises Lopes e

(Continua na ficha 2)

CNM: 104638.2.0008428-27

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 2****Matrícula nº 8.428****Continuação/R.4**

s/m; 16,66% para José Claudio Lopes e s/m; 16,66% para Maria Astir Lopes Alves e s/m; 16,67% para Jorge Eriberto Lopes e s/m; 8,33% para Vilmar Esmeraldino; 2,78% para Claudiomar Lopes Esmeraldino; 2,78% para Clarice Lopes Esmeraldino; e 2,78% para Carla Maria Lopes Esmeraldino.

VALOR: O imóvel foi avaliado em R\$ 25.000,00, em 15/06/2010 (DIEF/ITCMD nº 100920002264710), e em R\$ 80.000,00, em 13/11/2014 (art. 502 do Código de Normas da CGJ/SC); consta do título o recolhimento do imposto de transmissão; FRJ - isento (art. 500, § único do Código de Normas da CGJ/SC). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 927,69. Selo de fiscalização: ELW40630-ZC91 R\$ 1,70.

PROTOCOLO nº 102.328, de 01/11/2016.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto): 

AV.5-8.428, de 06 de Outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202006.0417.01170735-IA-720, de 04/06/2020, relativa ao processo nº 00678684319978240038, da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Clarice Lopes Esmeraldino e Vilmar Gorges Alves, ficando, em consequência, indisponíveis as frações ideais que os mesmos detêm no imóvel desta matrícula (2,78% e 16,66%, respectivamente). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GJW54356-5DJV (Isento).


PROTOCOLO nº 120.299, de 05/06/2020 (art. 646, § 1º, do CNECJ/SC).

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) 

AV.6-8.428, de 02 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.1916.03226482-IA-109, de 19/03/2024, relativa ao processo nº ATOrd 04062005719975120016, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Vilmar Gorges Alves e outros, ficando, em consequência, indisponível a fração ideal de 16,66% que o mesmo detém no imóvel desta matrícula. Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGJ/SC. Selo de fiscalização: HBV88792-PX8B.

PROTOCOLO nº 142.344, de 20/03/2024.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0008428-27


Continuação da Matrícula 8.428

Ficha 02 - verso

AV.7-8.428, de 04 de setembro de 2024.


PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, de 20/08/2024 (recepcionada via Central de Penhora On-Line, protocolo nº PH000529157), expedida nos autos de Execução Trabalhista nº 0406200-57.1997.5.12.0016, em que é exequente Ministério Público da União e executado Vilmar Gorges Alves, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 46.411,00. Obs.: Lançamento efetivado consoante dispõe o art. 854 do Código de Normas/CGJ/SC. Emolumentos, ISS, FRJ e selo: isentos. Selo de fiscalização: G UW49289-4RM6.

PROTOCOLO nº 144.710, de 20/08/2024.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

AV.8-8.428, de 04 de setembro de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HFH90023-BBY7.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

PARA SER CONSULTADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO